

ATO Nº 036/2013

*Declara facultativo o ponto no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X,
alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

I - DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério
Público Estadual, os dias 27 e 28 de março de 2013 (quarta e quinta-feira),
alusivos à Semana Santa.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 22 de março de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça